



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### INDICAÇÃO Nº 3594/2024

Verificar possibilidade da aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em terreno baldio localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 342, no bairro Jardim Ártico.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012 em terreno baldio localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 342, no bairro Jardim Ártico.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o terreno está inabitado e abandonado, com mato alto e sujeira, um verdadeira matagal em meio à área urbana. A situação favorece o surgimento de diversas pragas urbanas no local que colocam em risco a saúde da população. Além das questões sanitárias, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas, fazendo-se necessária a ação do Poder Público. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de julho de 2024.

LUNA MEYER

LUNAMEYER

011 234 5678 | www.lunameyer.co.za